

Câmara Municipal de Bragança Paulista

Publicar



Projeto de Lei n. 36/55

Assunto Denominação de rua (Ad. José Alves da Cunha Ruiva)

Distribuído à Comissão Justiça - Cultura

Primeira Discussão Aprovado em 2 Dezembro de 1955

Segunda Discussão Aprovado em 2 Dezembro de 1955

Redação Final

Observações: Enviado à publicidade em 20-9-55

Le. à C. Cultura 7-10-55

Procurador
3-12-55

Arquiveiro
Lei n.º 243

Secretaria da Câmara Municipal, em

PROJETO DE LEI Nº. 36/55

A Câmara Municipal de São Paulo Paulista decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Dispõe sobre denominação de rua

Artigo 1º-) A Travessa da Rua Felipe Siqueira, na Vila Guimrães, Bairro do Taboão (Primeira travessa) lado esquerdo em direção ao Oeste da cidade, passará a denominar-se Rua Adv. João Alves da Cunha Lima.

Artigo 2º-) Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação,

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1.955

Saturnino Pacitti

Saturnino Pacitti-Vereador pelo P.T.B.

Justificativa-Advogado João Alves da Cunha Lima, exerceu a sua profissão nesta cidade, onde prestou relevantes serviços profissionais às classes menos favorecidas, e foi o primeiro serventuario do Registro Civil desta cidade

Imprima-se parecer da Comissão de Justiça

2-9-55

Waldemar Toledo Funch

Comissão de Justiça etc.

O projeto é legal. Nenhum esclarecimento a respeito do nomeado, são necessários

de Affonso

Hum 16/9/55

Comandante Luiz Jan. P. de

Comissão de Cultura etc.

De fls. 10 acordado com o parecer, dado pela
Comissão de Justiça etc.

José Ramalho de Oliveira

Disposições de organização de rua

Artigo 18 - A Travessa de São Felipe 21-

projetos de Vila Guimaraes, Bairro do Taboão (Vila Guimaraes)
lado esquerdo em direção ao Oeste da cidade, e do lado
de São Adv. José Alves da Cunha Lins.

Artigo 24 - Esta foi entregue em vigor de

data de sua promulgação.

Revisadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 1955

Saturino Pires de Vasconcelos pelo P.T.B.

Justificativa-Advogado José Alves da Cunha

Lins, exerceu a sua profissão nesta cidade e onde prestou relevantes
serviços profissionais às classes menos favorecidas, e foi
o primeiro representante do Registro Civil desta cidade

Trabalhou em favor da melhoria da cidade

Trabalhou em favor da melhoria da cidade

Trabalhou em favor da melhoria da cidade

Trabalhou em favor da melhoria da cidade

Trabalhou em favor da melhoria da cidade